

ATO Nº. 331/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0106/2021**, com a empresa a **AGUIRRE & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.326.611/0001-27, com sede na Rua Júlio de Castilhos, Esquina com a Angelo Dalzotto, nº 1211, complemento sala 105 Edif. Arcide Zanatta, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. José Carlos Farias Alves, cédula de identidade nº 1001001674/SSP-RS e CPF nº 244.008.230-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR